

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A, NO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, INVESTIGAR E APURAR AS DENÚNCIAS NOTICIADAS NO DIA 27 DE MAIO DE 2015, SOBRE SETE DIRIGENTES DA FIFA ACUSADOS DE VÁRIOS CRIMES, INCLUINDO FRAUDE, SUBORNO E FORMAÇÃO DE QUADRILHA, E PRESOS NA SUÍÇA (HÁ O ENVOLVIMENTO DE TRÊS BRASILEIROS, CONFORME O DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DOS ESTADOS UNIDOS, SENDO UM DELES JOSÉ MARIA MARIN, EX-PRESIDENTE DA CBF E ATUAL VICE-PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO) – MÁFIA DO FUTEBOL (CPI - FIFA E CBF)

REQUERIMENTO N.º _____, DE 2016
(Do Sr. Arnaldo Jordy)

*Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do senhor **Hugo Jinks**.*

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3º, do art. 58, da Constituição Federal – CF, a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico do senhor **HUGO JINKS** no período compreendido entre o ano de 2012 até a presente data.

JUSTIFICAÇÃO

No final ano de 2012, insatisfeitas com o que recebiam da Traffic pela participação na Copa América, as federações sul-americanas se rebelaram contra a Confederação Sul-Americana, romperam o contrato com a Traffic, e elegeram a empresa argentina Fullplay como agência responsável pela captação de recursos para a Copa América. J. Hawilla, representando os interesses da Traffic, apelou para o judiciário, entrando nos Estados Unidos com uma série de ações contra as Federações, Confederação Sul-Americana, e cada um dos presidentes das Federações e, também, contra o presidente da Confederação Sul-Americana, Nicolaz Leoz.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A, NO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, INVESTIGAR E APURAR AS DENÚNCIAS NOTICIADAS NO DIA 27 DE MAIO DE 2015, SOBRE SETE DIRIGENTES DA FIFA ACUSADOS DE VÁRIOS CRIMES, INCLUINDO FRAUDE, SUBORNO E FORMAÇÃO DE QUADRILHA, E PRESOS NA SUÍÇA (HÁ O ENVOLVIMENTO DE TRÊS BRASILEIROS, CONFORME O DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DOS ESTADOS UNIDOS, SENDO UM DELES JOSÉ MARIA MARIN, EX-PRESIDENTE DA CBF E ATUAL VICE-PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO) – MÁFIA DO FUTEBOL (CPI - FIFA E CBF)

Iniciou-se uma batalha jurídica em que a Confederação Sul-Americana determina à todas as Federações que nenhuma delas dali para frente firmasse qualquer acordo comercial com a Traffic e, quem naquele momento tivesse qualquer relação comercial em curso, que fizesse o possível para romper. Como a CBF já havia um contrato em andamento com a Traffic, que iria até dezembro de 2014, e cujo objeto era a Copa do Brasil, não houve rompimento do contrato, no entanto ele não foi renovado, pois não havia nenhuma cláusula que a obrigasse a isso.

Dessa forma Klefer assumiu a Copa do Brasil, e a proposta que totalizava 128 milhões de reais, com reajuste anual, por oito edições, foi aceita e o contrato assinado no dia 08 de dezembro. Paralelo a este tema J. Hawilla da Traffic, Hugo Jinks da Fullplay e os presidentes das Federações, que eram as partes litigantes neste imbróglio da Copa América acordaram para que a Traffic retirasse a ação na justiça americana, e formaram uma sociedade composta por Traffic, Fullplay e TyC (Torneos y Competencias), empresa argentina de comunicação, sociedade esta que passou a ser a detentora dos direitos da Copa América.

Os até então quatro concorrentes Hawilla, Alejandro Burzaco e a Hugo Jinks e Mariano Jinks (pai e filho) se associaram na compra de direitos de transmissão de torneios de futebol nas Américas, e para a realização dos seus negócios, criaram a empresa Datisa em 2013 e firmaram um contrato com a Confederação Sul-Americana de Futebol (Conmebol) e Concacaf, a confederação que dirige o futebol nas Américas Central e do Norte e ainda na região do Caribe.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A, NO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, INVESTIGAR E APURAR AS DENÚNCIAS NOTICIADAS NO DIA 27 DE MAIO DE 2015, SOBRE SETE DIRIGENTES DA FIFA ACUSADOS DE VÁRIOS CRIMES, INCLUINDO FRAUDE, SUBORNO E FORMAÇÃO DE QUADRILHA, E PRESOS NA SUÍÇA (HÁ O ENVOLVIMENTO DE TRÊS BRASILEIROS, CONFORME O DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DOS ESTADOS UNIDOS, SENDO UM DELES JOSÉ MARIA MARIN, EX-PRESIDENTE DA CBF E ATUAL VICE-PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO) – MÁFIA DO FUTEBOL (CPI - FIFA E CBF)

O valor do contrato da Datisa com a Conmebol e Concacaf foi de R\$ 1 bilhão pelos direitos da Copa América de 2015, 2019 e 2023 e a do Centenário em 2016. Evidente que, para chegar a esse acordo, se fez necessário pagar propinas aos cartolas com cargos diretivos nessas confederações. Chegou-se ao valor de R\$ 350 milhões que seriam divididos entre a cartolagem. Quando parte desse dinheiro, cerca de R\$ 126 milhões, entrou na ciranda das instituições financeiras dos Estados Unidos, o que gerou desconfiança do Fisco americano, e a instauração dos processos investigativos e acusatórios contra os dirigentes por suposto pagamento de propina.

Esses fatos demonstram a dimensão do esquema de corrupção envolvendo prejuízos causados por má gestão e decisões no âmbito da CBF as federações e empresas que atuam na área de marketing, direitos de mídia, patrocínios e eventos de futebol. Em vista do exposto, contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em de junho de 2016.

Dep. Arnaldo Jordy
PPS/PA